

D.E.P.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 197 / DES, de 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.307/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afação a fins rodoviários, áreas de terras e bensfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-376/PR, trecho ORITICUEIRA - APUCARANA, entre as estacas 0 - 4567 + 0,05 = 4548 + 14,43 - - 5130, numa extensão de 102,966 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento estradas Portaria nº DR.º 3119/78 e concedente desembos nº PEET-3804/78 até PEET-3873/78 que se encontrem no supracitado processo.

ADENIR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

15/ans.

O ORIGINAL FOI RESERVADO
PELO DIRETOR-GERAL

EPA - 1/11/78

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MTR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicada no

BRASIL 1978 / 12 / 23
Aurelio M. de Souza - Matr. 1.573
S. E. E. S. P. C. D. DPOD